



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição: 1106

Araporã – MG 02 de Junho de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

## EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL AO CONTRATO 108/2022

OBJETO: Aquisição de 02(dois) VEÍCULOS (MODELO SEDAN E MODELO PICK-UP), capacidade de no mínimo 05 passageiros, com 1º e único emplacamento realizado em nome da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em saúde, cujos recursos são oriundos da Resolução SES/MG N° 7.897 de 03/12/2021.

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO PARCIAL:** Pelo Princípio da Autotutela e conveniência administrativa firmamos a "Rescisão Parcial" do Contrato n. 108/2022, referente ao **ITEM n.º 01 (VEÍCULO MODELO PICK-UP)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A presente rescisão contratual parcial encontra amparo legal no Art. 79, II, Art. 78, XII e Art. 49, caput da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Súmulas 346 e 473 do STF, bem como na Cláusula Sétima do contrato n. 108/2022.

DATA: 25/05/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

## RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022, a pregoeira deste órgão a Sra. Alissa Raile de Oliveira Guerin, e respectivos membros da equipe de apoio, Sonia Maria Marques designados pelo Decreto n.º 4479/202, de 09 de março de 2022, reuniram-se para realizar a RETIFICAÇÃO da ata da sessão pública do Pregão Presencial 026/2022, cujo objeto é a Aquisição de EQUIPAMENTOS destinados as atividades de limpeza urbana do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Araporã/MG. Invocando o princípio da autotutela, no qual a Administração se encontra no dever de rever seus atos administrativos quando da ocorrência de vícios por erro de digitação, a Pregoeira decidiu por convocar os demais membros da equipe de apoio com vistas a relatar algumas inconsistências ocorridas na elaboração da Ata de julgamento da sessão realizada no dia 17 de maio de 2022. Comunicando aos licitantes e demais interessados, que fica retificada a ata da sessão pública, com a seguinte correção: **Onde se lê:** "Valor total do fornecedor: 144.500,000 Cento e Quarenta e Quatro mil e Quinhentos Reais. O item 0067634 - CONJUNTO DE VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA E VASS, no valor de R\$ 103.000,000. O item 0067635 - CAPINADEIRA PARA TRATOR, no valor de R\$ 41.500,000", **Leia-se:** "Valor total do fornecedor: 107.710,420 Cento e Sete mil e Setecentos e Dez Reais e Quarenta e Dois Centavos. O item 0067634 - CONJUNTO DE VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA E VASS, no valor de R\$ 66.210,42. O item 0067635 - CAPINADEIRA PARA TRATOR, no valor de R\$ 41.500,000"; e **Onde se lê:** "VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$ 144.500,000 Cento e Quarenta e Quatro mil e Quinhentos Reais.", **Leia-se:** "VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$ 107.710,420 Cento e Sete mil e Setecentos e Dez Reais e Quarenta e Dois Centavos". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado pela Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio.

Alissa Raile de Oliveira  
Guerin  
Pregoeira

Sônia Maria Marques  
Equipe de Apoio

Diretoria de Controle e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA N. 003/2022**

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a locação de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã/MG, destinadas as atividades precípua da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araporã"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração:

Considerando que a locação do imóvel é indispensável para atender as específicas e precípua finalidades e necessidades de instalação da Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Araporã/MG;

Considerando que o Sr. Vinícius Von Pinho Caixeta possui imóvel que atende as necessidades da municipalidade;

Considerando o que dispõe o art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando finalmente que o preço arbitrado acha-se dentro dos praticados no mercado;

## **RESOLVE**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização do procedimento licitatório,

e,

**II – AUTORIZAR** a contratação com o Sr. Vinícius Von Pinho Caixeta, brasileiro, casado, empresário, CPF n. 042.439.546-07 e RG n. 10471858 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Sérgio Gomes Martins, n. 03, Bairro Alvorada no Município de Araporã, a locação de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, n. 51-A, Bairro: Alvorada, na cidade de Araporã/MG, no valor global de **RS 26.328,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte e oito reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidade legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – Estado de MINAS GERAIS, ao 1º dia do mês de junho de 2022.

**CELSO ROMILDO GUERINO**  
Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

## PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2022

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022 - Aquisição de EQUIPAMENTOS destinados as atividades de limpeza urbana do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Araporã/MG.

## RETIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela pregoeira Oficial, inserido nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 026/2022, objetivando, a **Aquisição de EQUIPAMENTOS destinados as atividades de limpeza urbana do município**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora dos item abaixo relacionados:

- **ALESSANDRO FONSECA SOUSA 03357550113**, regularmente inscrita no CNPJ n° 45.438.636/0001-58, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos ITENS 01 e 02 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 107.710,42 (cento e sete mil setecentos e dez reais e quarenta e dois centavos)**. **(ALTERADO)** nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **RS 107.710,42 (cento e sete mil setecentos e dez reais e quarenta e dois centavos)**. **(ALTERADO)**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, aos 02 de junho de 2022.

**Roberto Wanderley do Nascimento**  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1106

Araporã – MG 02 de Junho de 2022.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)